



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.376, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006045/2015-90,

RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
Reitor